

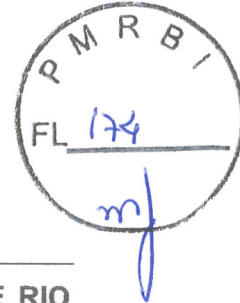
J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 16.850.663/0001 – 35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69

ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 Jd. San Remo

Londrina / PR – Cep: 86.062-390

TELEFONE: 43 3338 7221 – e-mail; comercial@webvalor.net.br



AO(À) ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA DE RIO BONITO DO IGUAÇÚ/PR

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022

J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.850.663/0001-35, com sede na Rua Ribeirão Preto, nº 140, CEP: 86.062-390, Londrina/PR, tendo por seu representante legal o Sr. JOEL CESAR BRASIL GARCIA, portador da Carteira de Identidade nº 4.115.908 e inscrito no CPF/MF nº 110.680.408-23, vem, respeitosamente, perante vossa Senhoria apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** do Pregão Eletrônico de número em epígrafe, com base nos fatos e argumentos expostos a seguir.

1. DOS FATOS

A Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR, publicou o edital de licitação na modalidade de Pregão nº 078/2022, que ocorrerá em 30/08/2022, cujo objeto é a aquisição de veículos novos para compor sua frota.

A ora Impugnante tomou conhecimento da publicação do edital, e ao analisá-lo, se deparou com **exigências incompatíveis ou impossíveis de atendimento** que prejudicam a competitividade no certame em questão e ferem princípios, tais quais os Princípios da Legalidade e da Isonomia, comprometendo a lisura do processo licitatório, conforme se analisará abaixo.

2. DO DIREITO

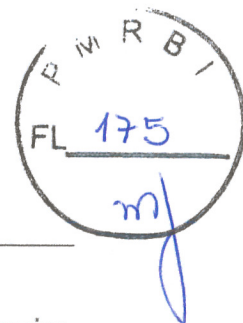
2.1 Da necessidade de correção do Edital

Veja-se, o edital assim requer:

FL.24 AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO Nas seguintes especificações: Ambulância furgão mínimo 10.5m³ interno, veículo 0 km, potência mínima 180 cv (grifo nosso)
--

J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 16.850.663/0001 – 35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69



Em relação à Altura Total do Veículo requerida é preciso esclarecer que esta diverge de todas as outras medidas requeridas, melhor dizendo, **não existe carro que atenda ao Edital como um todo**. Isto porque, para que se torne exequível, o edital em esteira deveria requerer **Potência mínima 170cv**.

Ante o exposto requer seja retificado o presente edital, visando sua exequibilidade, para que a **Potência mínima de 170cv**.

3. DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS

Ante o exposto, serve o presente para pedir e requerer de Vossa Senhoria que sejam **RETIFICADO(S) o(s) trecho(s) abaixo destacado(s)**, do Edital em tela, a fim de que o Edital se torne exequível:

FL.24
AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO Nas seguintes especificações: Ambulância furgão mínimo 10.5m³ interno, veículo 0 km, **potência mínima 170 cv**

Por fim, caso seja do entendimento de Vossa Senhoria que a presente impugnação não merece provimento, requer-se sua remessa ao Tribunal de Contas do Estado para respectiva análise.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Londrina, 24 de agosto de 2022.

JOEL CESAR BRASIL
GARCIA:110680408
23

Assinado de forma digital por
JOEL CESAR BRASIL
GARCIA:11068040823
Dados: 2022.08.24 14:22:14 -03'00'

J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Joel Cesar Brasil Garcia
CPF 110.680.408-23
RG 4.115.908-1/PR



BLL COMPRAS

Impugnações - Processo 78/2022 - MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU



Requerimento

Bom dia, em anexo nossa solicitação!

Criado em	Arq. impug.	Endereço
22/08/2022 11:38	IMPUGNAC,A~O RIO BONITO.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/0da37d7812c84392b3396b48318506ab.pdf

Resposta

Status	Respondido em	Arq. resp.	Endereço
<input type="radio"/> SEM RESPOSTA			Não há arquivo anexado.

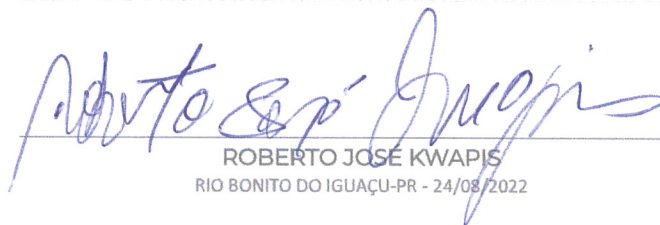
Requerimento

Impugnação referente a especificação constante no termo de referência.

Criado em	Arq. impug.	Endereço
24/08/2022 14:32	Impugnação ED nº 078.2022.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/0ede2008a7ee466e8d462bb43c601718.pdf

Resposta

Status	Respondido em	Arq. resp.	Endereço
<input type="radio"/> SEM RESPOSTA			Não há arquivo anexado.


ROBERTO JOSÉ KWAPIS
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR - 24/08/2022